

## **Minuta Ata da 26ª (Vigésima sexta) Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.**

Aos dias 20 do mês de dezembro de 2021 as 9:00h através da plataforma Jitsi Meet aconteceu a 26ª Reunião Extraordinária do CBH do Rio Paraopeba. Deu início a reunião o Presidente Ednard Barbosa de Almeida, que agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros: Ubaldina Maria da Costa Isaac - IBAMA, Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues - EMATER-MG, Vitório Alves Freitas- EMATER-MG, Lauro Batista Tuler - IEF, Maria de Lourdes Amaral Nascimento - IGAM, Allan de Oliveira Mota - IGAM, Tenente Eduardo Moraes de Freitas - PMMG, Fernando Silva de Paula - ARSAE-MG, Fúlvio Rodriguez Simão - EPAMIG, Carolina Lobello Lorensini - SEAPA, Leopoldo Ferreira Curi – ARMBH, Rosa Maria Cruz Laender Costa - FEAM, Ednard Barbosa de Almeida Prefeitura Municipal de Betim, Leonardo Gomes Lara Prefeitura Municipal de Betim, Vanildo de Paula de Souza Hichon Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, Natália de Vasconcelos Soares Aleixo Prefeitura Municipal de Jeceaba, Alessandro Palhares - COPASA, Gabriel Maciel dos Reis - Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda., Deivid Lucas de Oliveira - FIEMG, Gésica Carolina Teixeira da Silva - CEDRO TEXTIL, João Eustáquio Beraldo Teixeira - Petrobrás, Eriverton Martins do Carmo - Tear Têxtil Ind. e Com. Ltda, Guilherme da Silva Oliveira - FAEMG, Renato Júnio Constâncio - Horizontes Energia S.A., Herlaine Silva - Belmont Agropecuária Ltda., Alex Antônio de Almeida - Mineração São José da Lagoa Ltda, Vanessa Buzzi - Vale S.A., Sueila Pereira da Cruz - IBRAM, Filipe de Lorenzo Framil - Instituto Inhotim, Alison Frederico Medeiros Ferreira - Gerdau Açominas, Simone Alvarenga Borja Bottrel - ARCA AMASERRA, Gabriel Faria Nogueira – CREA-MG, Adilson Ramos de Souza – SINDÁGUA, Cléverson Ulisses Vidigal - FONASC, Ronald Fleischer - ONG Abrace a Serra da Moeda, Winston Caetano de Souza - Associação Ambiental Veredas e Cerrados, José Antônio da Cunha Melo - ABES e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento – IHMBio. O presidente deu início à sessão, com verificação de quórum, que foi de 29 conselheiros. Após verificação de quorum e não havendo nenhum comunicado acerca de desistências, ou ausências, o presidente verificou e listou dentre os presentes, aqueles que estariam inscritos ao direito de fala, após da apresentação do técnico do IGAM. Em seguida, o presidente efetuou a leitura da lista dos inscritos, passando a palavra ao técnico do IGAM. O técnico Duílho Versiani Passos iniciou sua apresentação sobre o parecer do IGAM que trata-se de rebaixamento de nervo freático, da Mina Casa de Pedra, informando que o processo foi formalizado em 2009, com estudos hidrogeológicos feitos entre 2009 e 2020. Destacou que o empreendimento está solicitando 3130m<sup>3</sup> por hora em 24hs, essa vazão atingirá seu ápice em até 30 anos. Destacou também que a companhia foi estatal e hoje está privatizada; sendo que no início das operações a empresa enviava sua produção para uma siderúrgica em Volta Redonda - RJ, mas que está hoje em expansão. Atualmente o empreendimento possui vazão de 78m<sup>3</sup> por hora, tendo chegado a 910m<sup>3</sup> por hora. Saliou ainda o contexto histórico do município e a importância que o empreendimento tem para o município em arrecadação e geração de emprego. Em seguida demonstrou as peculiaridades da mina, demonstrando apresentando as características geológicas e demonstrando os impactos que ocorreriam em consequência das alterações propostas pelo empreendimento, apresentando por meio de gráficos e mapas detalhados de operação e localização do empreendimento. Posteriormente apresentou o conjunto de condicionantes propostas pelo IGAM no processos, salientando que essas condicionantes estão atualizadas conforme estudos hidrogeológicos, efetuando um destaque especial a condicionante 9 (nove) que diz: “A empresa deve apresentar relatórios de consolidação anual das atividades desenvolvidas no sistema de rebaixamento da mina, incluindo calibração do modelo desenvolvido, atualização dos poços em operação, vazões máximas de bombeamento e dados de rede de monitoramento piezom e fluvial, interpretados e correlacionados, também deverá fazer parte do relatório um mapa potenciométrico atualizado a partir dos dados de monitoramento piezométrico.” Após a apresentação do parecer da IGAM, o presidente do comitê, Ednard, passou a palavra para o conselheiro que fosse representar a CTIOAR, apresentando o parecer, informando que os conselheiros Ronald Fleischer e Cléverson Ulisses Vidigal, que fazem parte da CTIOAR do CBH Paraopeba, teriam direito a fala após a apresentação do parecer.

Representando a CTIOAR, o secretário do comitê, Heleno Maia, que também é relator da CTIOAR, cumprimentou aos conselheiros deste comitê e aos convidados, explanando que o relatório da CTIOAR havia sido passado aos conselheiros com bastante antecedência, por esse motivo iria apenas falar acerca da conclusão do parecer, pontuando inicialmente acerca da visita ao empreendimento, que ocorreu no dia 09/11/2021 e compareceram à referida visita, além do relator deste parecer, os conselheiros Leonardo Lara, Sueila Pereira da Cruz, José Antonio da Cunha Melo, Ronald Fleischer, Cléverson Ulisses Vidigal e Deivid Lucas de Oliveira. Houve uma reunião do comitê na sede do CBH Paraopeba, mas não houve quórum, encaminhando então aos conselheiros na plenária o referido relatório como “inconclusivo” para que, em debate, a plenária decidisse acerca do tema. Destacando o relatório do conselheiro Ronald Fleischer, que sugere a aprovação ou rejeição pela plenária do CBH Paraopeba. O conselheiro José Antonio da Cunha Melo, que é o coordenador da CTIOAR, pediu a palavra. Indicando que efetuou a leitura do Regimento Interno, verificando que há referências específicas a respeito no artigo 5º, no que se refere à responsabilidade do comitê. No artigo 6º o comitê teria de aprovar outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte, conforme a DN 31, de 23 de Agosto de 2009 ou de outra que vier a ser estabelecida para este fim, demonstrando que, no regimento, fica claro que o comitê tem de seguir o que está escrito no Regimento Interno. Destacando a importância das câmaras técnicas para discussão de assuntos como o que estava em debate. Demonstrando que, no caso de não haver um parecer conclusivo pela câmara técnica, deve-se seguir o parecer indicado pelo IGAM. Destacou que após reunião com técnicos do IGAM, e membros do conselho deste comitê, reunião realizada na sede do comitê em Betim, foi debatido o assunto. Porém como a reunião da câmara técnica não teve quórum, todos presentes na reunião da câmara técnica entenderam que era o melhor o assunto ser discutido e encaminhar aos conselheiros para decisão em plenária, reforçando o pedido de votação da questão pela plenária. Após a participação do conselheiro José Antônio, o presidente do comitê passou a palavra ao conselheiro Ronald Fleischer, para que este apresentasse o seu parecer. Em seu parecer o conselheiro faz as seguintes conclusões: nenhuma das contestações feitas se sustentam, todas as afirmações feitas continuam válidas. Disso se deriva três recomendações: 1 - tendo que as quatro simulações das vazões para o ano hidrológico 2020/2021 apresentam um desvio médio superior a 150% do realmente observado, recomenda-se outorgar uma vazão de 50% da qual solicitada, ou seja 1556m<sup>3</sup>/h. 2 - Tendo em vista que as nascentes dos córregos Xavier e Cachoeira, que fluem para leste, estão dentro do cone de depressão da mina Casa de Pedra, as perdas em suas vazões, desde 1991, devem ser repostas. Devido à inação da CSN em monitorar suas vazões antes de 2004, seria tolerável que a reposição se fizesse proporcionalmente aos decréscimos verificados desde os primeiros registros, nos primórdios do rebaixamento, nas suas nascentes, como por exemplo, nos VT16 e VT17. 3 - para o correto monitoramento das vazões dos córregos Xavier e Cachoeira é imprescindível que sejam instalados vertedouros posicionados imediatamente a jusante da formação Cauê na Serra da Boa Vista (Extensão sul da Serra da Moeda). Em seguida, o conselheiro fez um exercício acerca do fechamento da mina, destacando ser um outro problema, que não está sendo abordado, demonstrando a importância de se definir o tempo de recuperação da mina, pois cessando o rebaixamento, por volta de 2042, não deixará água para reposição. O que acontecerá até que os córregos encham novamente, demonstrando em sua apresentação, cálculos da porosidade da pedra, e os valores que embasam seu cálculo para o referido parecer. Em seguida, o presidente do comitê cedeu a palavra ao conselheiro Cléverson Ulisses, que também é membro da CTIOAR. O conselheiro declarou primeiramente não ser especialista em hidrologia, mas que somente profissionais especializados, como o conselheiro Ronald, que fez apresentação antes dele; que esta outorga tem potencial para provocar um impacto devastador nas questões hídricas da região de Congonhas, com danos ambientais irreparáveis a curto, médio e longo prazo. A COPASA vem apontando sucessivas reduções nas várias nascentes na região da Casa de Pedra. Também a COPASA, que é responsável pelo abastecimento do município de Congonhas, não se posicionou publicamente sobre esta outorga. O conselheiro declarou que ouviu em uma reunião que “a CSN é uma caixa preta”, o que segundo ele foi proferido por um representante da COPASA. Os vereadores representantes do meio ambiente de Congonhas estão extremamente preocupados com os possíveis dados que poderão ser provocados com a aprovação dessa outorga. O conselheiro

declarou que “diante do que viu e ouvir, está existindo omissão por parte da COPASA em relação ao que está sendo discutido.” Além disso, outro ponto que o conselheiro destaca é que o IGAM está transferindo a responsabilidade da veracidade dos relatórios ao próprio empreendedor, havendo futuramente dano ambiental grave, irreversível em Congonhas, em função dessa outorga, e questionou se o IGAM nesse caso não teria responsabilidade. Destacou que ficou ainda mais preocupado com a situação, quando ouviu do vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, presidente da comissão de meio ambiente de Congonhas, que estava presente nesta reunião e afirmou ter conservado com a Dra. Marília Melo, secretária de meio ambiente e ex-diretora geral do IGAM, o vereador comentou que a dra. Marília lhe disse que a bacia do Rio Paraopeba não possui uma situação hídrica confortável. Se assim for, como o IGAM emite um parecer favorável a um rebaixamento dessa envergadura? Solicitou que o mencionado vereador, o senhor Vanderlei Eustáquio Ferreira, que explicasse a palavra atribuída a secretária. Em seguida, propôs, diante de todas as dúvidas e incertezas demonstradas pelo conselheiro Ronald em seu relatório; primeiro: que fosse solicitado junto a COPASA um parecer técnico, com visão de curto, médio e longo prazo, acompanhado de ART, esclarecendo os possíveis impactos dessa processo de outorga de 3130m<sup>3</sup>. Ressaltando que é nessa região que a COPASA efetua 60% captação de água que abastece Congonhas. Segundo: que seja contratado uma empresa de auditoria independente para analisar todos os relatórios da CSN, que compoe esse processo de outorga e que emita parecer técnico comprovando a viabilidade da outorga solicitada. Terceiro: que este processo de outorga seja retirado de pauta, até que todas as dúvidas e incertezas sejam sanadas; sendo dadas garantias de que não haverá nenhum tipo de impacto ambiental para nenhum usuário, principalmente de abastecimento do município de Congonhas. Finalizando, o conselheiro fez um destaque, apontando para 23º Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, denominado aplicabilidade do princípio da precaução e a responsabilidade civil ambiental, nas decisões dos comitês de bacia hidrográfica, que em sua conclusão diz: *“o princípio da precaução colabora com uma análise dos possíveis riscos na gestão dos recursos hídricos. E é pautada não apenas na prevenção, mas também na precaução com o fundamento de atender os objetivos da política nacional dos recursos hídricos, para criar condições de possibilitar o uso múltiplo da água e o seu controle aos presentes e futuras gerações. Ainda, os conselheiros, dos comitês de bacia hidrográfica, enquanto na função pública, poderão ser responsabilizados de modo objetivo quando verificado nexos de causalidade de suas decisões e o dano ocorrido, em razão das respectivas ações ou omissões, uma vez que estão a gerir um bem de um interesse público diferente, ambiental, um recurso natural, essencial e limitado.”* O conselheiro finalizou sua fala, agradecendo ao presidente e solicitando que sua fala fosse integralmente inserida na ata. O Presidente, após as falas dos conselheiros membros da CTIOAR, organizou a lista das inscrições para fala na reunião; fazendo cessão à palavra ao conselheiro Alessandro Palhares - COPASA. O conselheiro iniciou dizendo que estaria falando primeiramente sobre questões referentes ao processo e depois sobre o que disse o conselheiro Cléverson. Com relação ao empreendimento, a COPASA já tem um histórico longo de tratativas junto a CSN, por ser um empreendimento de extrema relevância ao município, que traz preocupação a COPASA quanto ao abastecimento público do município. Ressaltou ser importante observar que durante as falas, observar a colocação das atribuições das instituições representadas, apontando que a COPASA não tem obrigação em monitorar o empreendimento da CSN, o que está previsto no processo de outorga, o IGAM é que faz esse monitoramento, e o IGAM colocou como condicionante a necessidade de repor qualquer necessidade de vazão para os demais empreendedores. Pela política nacional de recursos hídricos, o abastecimento público é prioritário, então cabe ao IGAM fiscalizar o empreendimento e se fazer cumprir aquilo que está previsto na outorga como condicionante. Paralelamente a isso a COPASA tem feito tratativas junto a CSN, recentemente as duas empresas tiveram um plano de trabalho alinhado, no sentido de garantir a vazão para o abastecimento público do município de Congonhas. Então além da condicionante da outorga, que obriga a CSN a ter esse papel, a COPASA, em paralelo, está tratando desse acordo, com um plano de trabalho que está fechado, no qual a CSN além de colocar as reposições, deve apresentar os acompanhamentos, ela também garante a momante de água, para que o abastecimento público ao município não fique prejudicado. Sendo assim, solicitou que o isso fosse retratado em ata, pois essa tratativa é fundamental para que a CSN

continue com essas tratativas junto a COPASA, para garantir o abastecimento futuro ao município. Quanto ao que foi mencionado, que a COPASA teria se omitido, o conselheiro destacou não se tratar de omissão. A questão é de a CSN estar informando os dados, e como o plano de trabalho prevê isso em uma de suas cláusulas, isso será feito a partir de agora, para que diante disso a COPASA tenha acesso a esses dados e possa fazer o monitoramento junto com o monitoramento dos mananciais para evitar a falta de abastecimento. Por fim, o conselheiro solicitou que sua fala ficasse registrada em ata. Na sequência, o presidente passou a palavra aos representantes da CSN. O primeiro a falar foi o sr. Otto Alexandre Levy Reis - Diretor da CSN, este iniciou sua fala colocando em contexto, a história da CSN. Tendo sido a empresa fundada em 1941, pelo então presidente Getúlio Vargas. Na fundação, foi incorporada a Mineração Casa de Pedra à companhia. Em 1996 a CSN foi privatizada pelo governo Fernando Henrique Cardoso, embora tenha sido iniciado o processo de privatização no governo do Itamar Franco. À época a CSN possuía aproximadamente 10 mil colaboradores, atualmente são mais de 30 mil colaboradores, em todo o Brasil. A empresa é arrecadadora de impostos, principalmente para o município de Congonhas. A CSN, desde 2020, não faz mais o uso de barragens, toda mineração é feita no processo a seco. Além disso, a CSN investe em todos os municípios onde opera, inclusive com ações sociais. Diante de tudo isso, o diretor da CSN, solicitou aos conselheiros deste comitê a aprovação deste processo de outorga, destacando ser importante a mineração para o estado de Minas Gerais, que os recursos minerais onde estão não geram riqueza, mas que ao serem explorados geram riqueza, empregos e renda; que foi nos dado por Deus os recursos minerais, que cabe a nós ter sabedoria na exploração destes recursos e é isso o que CSN sabe fazer. É importante dizer que a CSN é o maior empregador do município de Congonhas, com mais de oito mil colaboradores diretos e , sem dúvida, o maior arrecadador de impostos na região. O que a CSN deseja é continuar suas operações e futuramente aplainar essas operações. Após a fala do diretor da companhia, o sr. Henrile Pinheiro Meireles - Gerente Geral de Exploração Geológica e Serviços Técnicos, efetuou uma pequena apresentação. Contextualizando, na Mina Casa de Pedra são 5 corpos de minério, onde estão ativos o corpo principal, o corpo norte, lavrando o mascate e pouca atividade no corpo oeste. A CSN faz o monitoramento dos correios superficiais desde 1980, está tudo muito bem registrado. O empreendimento não rebaixava, porém já fazia o monitoramento visando um contexto semelhante ao atual. Com relação a águas subterrâneas, aí o monitoramento começou a ser efetuado em 1990, com o primeiro processo de outorga em 1991, usando a mesma técnica que é usada no mundo todo. A CSN tem o total compromisso em fazer com que nenhum uso humano seja impactado, nem o impacto ambiental seja feito de forma danosa, sem como se fazer uma reposição. Para o fechamento da mina, será usado um grande lago, que será usado na reposição. Ao contrário do que fora dito, o fechamento da mina não significa o seu abandono, e no fechamento da mina tem de se manter algumas prerrogativas legais. Sem mais para o momento, a CSN encerrava sua participação para falas. O Presidente então, verificando as inscrições, passou a palavra ao sr. Sandoval de Souza Pinto Filho, representante da UNACOM, que iniciou sua fala destacando que, nas falas de seus representantes, a CSN se declara cumpridora da lei, sendo assim invocando a legislação, a política nacional de recursos hídricos, que prevê que a participação na gestão dos recursos hídricos, seja compartilhada com a comunidade. Destacando por parte da CSN alguns deslizamentos em procedimento, demonstrando haver duas leis municipais que a CSN não está cumprindo. Acrescentou ainda que, diante do que foi dito pelo conselheiro Alessandro Palhares - COPASA, que não há nada oficial, solicitando ao mesmo que se manifestasse esclarecendo a questão. Por questão de ordem, após o que fora colocado pelo sr. Sandoval, o presidente passou a palavra ao conselheiro Alessandro Palhares - COPASA, como direito de resposta, que declarou que existiu sim, um acordo de cooperação, anterior, finalizado em fevereiro deste ano, ou seja 2021, e a conversa com a CSN tem sido efetuada e dessa conversa foi elaborado um plano de trabalho, esse plano foi fechado recentemente e está sendo negociado em detalhes para um acordo entre COPASA e CSN. Esse plano prevê a reposição de água, conforme a condicionante do próprio processo de outorga. O conselheiro destacou que a legislação municipal prevê essa anuidade do concessionário, mas não prevê como isso deve ser feito. Como o próprio processo de outorga prevê o monitoramento da qualidade da água, e considerando que toda água captada pela COPASA em mananciais superficiais, passam por tratamento, a COPASA entende que fica garantida, tanto

qualidade quanto quantidade, a reposição ao município de Congonhas. O conselheiro reiterou a necessidade de que todas as tratativas junto a CSN continuem e que esta cumpra o que está sendo acordado, tanto no processo de outorga, quanto no acordo de cooperação junto a Copasa. Em seguida, a palavra foi passada ao senhor Marcelo Moreno, que iniciou sua fala indicando que, encaminhou ao secretário deste comitê, algumas condicionantes, as quais julgava serem indispensáveis dentro do referido processo de outorga, tendo em vista que alguma já até fazem parte do processo. A primeira condicionante proposta é a de garantir manutenção e a vazão mínima ao empreendimento e captação da concessionária para o abastecimento público do município de Congonhas. Realizar levantamento do uso da água, na área de influência direta e indireta para o uso referenciado. Garantir a vazão de terceiros, que sejam afetados, no entorno do empreendimento. Apresentar plano de contingência para o abastecimento, para o caso de escasses, em virtude do rebaixamento do lençol. Realizar junto a concessionária de abastecimento, no caso atualmente a COPASA, um estudo e cadastramento de todas as nascentes, cursos de águas e bacias. Posteriormente sugerimos a inclusão de outras duas condicionantes, sendo estas, que seriam a realização do cercamento das nascentes, preservando as nascentes na região, e a participar da implantação de biogestores na região. Tendo pontuados as referidas condicionantes, questionou se o secretário do comitê, Heleno Maia, havia encaminhado aos conselheiros, as condicionantes para apreciação, pendendo aos conselheiros que avaliassem as mesmas. Após a fala do senhor Marcelo Moreno e ao questionar se o secretário havia ou não encaminhado as propostas de condicionantes para apreciação, o presidente deste comitê esclareceu ao senhor Marcelo que o comitê, bem como suas câmaras técnicas, podem apenas sugerir condicionantes. Em seguida o presidente do comitê passou a palavra ao vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, que ressaltou sua participação na comissão permanentes de meio ambiente do município de Congonhas, demonstrando a preocupação de sua referida comissão com o tema, ponderando também a necessidade da CSN e seu avanço, destacando que este tema traz vários pontos frágeis, sendo o primeiro a falta de um estudo independente, até para retirar a questão de ser “unilateral”, haja visto que o estudo foi feito pela própria CSN, opinando que precisaria ter uma presença maior do Ministério Público. Declarou que é inadmissível por parte do parecer do IGAM ter muitos “eu acho”, “talvez”... e isso já cria subsídios para que a votação seja postergada, não havendo motivos para que o IGAM se abstenha de fazer um estudo de sua autoria, sem “eu acho” ou “talvez” ... esclarecendo toda e qualquer dúvida da sociedade. O técnico do IGAM, Duílho Versiani Passos, esclareceu não haver “eu acho” ou “talvez” no parecer elaborado pelo IGAM, tendo sido este pautado que relatórios e procedimentos técnicos, que nos momentos em que usou a expressão “eu acho”, se tratava apenas de modo de falar e não expressão taxativa. Em seguida a palavra foi passado ao vereador Averaldo, que faz parte da comissão permanente de meio ambiente de Congonhas. O vereador destacou sua preocupação com a falta de um plano de contingência para escasses de água para o abastecimento público do município. Pediu aos conselheiros que refletissem quanto aos referidos votos, pois nenhuma informação deixou a população em segurança quanto ao abastecimento público do município. Em seguida o presidente passou a palavra ao Tiago, diretor de gestão do IGAM, que primeiramente destacou o fato de que é bom que o comitê tenha se tornado palco de discussões sobre a gestão dos recursos hídricos, entretanto, esclareceu que, alguns pontos abordados não são desta esfera de discussão, o que polui e dificulta o entendimento para que os conselheiros possam votar. Destacou ainda que muitos assuntos mencionado são importantes, mas não são para serem discutidos nesta esfera de discussão, destacando que a outorga não autoriza o implantar empreendimento, outorga não coloca aplicação de compensações, ao comitê não cabe impor condicionantes, apenas sugerir condicionantes, ressaltando que os tipos de condicionantes, sendo essas de monitoramento qualiquantitativo dos usos dos recursos hídricos, manutenção de fluxos residuais de pontes de intervenção, limitação quantitativo e qualitativo de efluente gerado. Acrescentou ainda que recebeu uma ligação da secretária, a senhora Marília Melo, que ela afirmou que conversou com o vereador Vanderlei, mas que não foi específica sobre este processo. Anuiu ainda que o IGAM não faz estudo para nenhum empreendimento, sendo assim é de responsabilidade do empreendedor efetuar estudo de viabilidade. Por fim, pontou o questionamento sobre auditoria independente “contra o estado”, que é independente, demonstrando que esta colocação foi entranha, principalmente sendo colocada por

entes públicos. Concluiu dizendo que há questões, dentre as que foram mencionadas, que são pertinentes, mas que não fazem parte dessa esfera de discussão e, portanto, devem ser tratadas em suas referidas esferas. O presidente passou então a palavra ao último inscrito de fala, Fernando Silva de Paula, representando a ARSAE, que reforçou a importância da continuidade das tratativas entre CSN e COPASA, solicitando que isso ficasse registrado em ata, tanto a continuidade das tratativas, quando a necessidades de repasse das informações, por parte da CSN para a COPASA, garantindo mais transparência e mais segurança na alteração da vazão de água, propiciando numa situação de escassez hídrica o cumprimento o inciso 3º art 1ª da lei 9433, que prioriza para o uso e abastecimento humano. Após esclarecimentos aos vereadores presentes sobre as discussões e falas, o presidente colocou em discussão para os conselheiros o processo de outorga a ser deliberado. Não havendo nenhuma manifestação, o presidente iniciou a votação do processo de forma nominal. O conselheiro Ronald e o Conselheiro Cleverson, respectivamente, questionaram sobre as propostas e ponderações que haviam feito ao início da reunião, questionando se a votação levaria estes pontos em conta ou se o parecer do IGAM seria votado como estava. O presidente então declarou que iria enlencar e solicitou apoio do Tiago, do IGAM, para que a reunião prosseguisse seu fluxo. Sendo assim o conselheiro Ronald, em sua réplica, alterou sua proposta, propondo a concessão, porém com a redução de 50% e instalação de vertedouros nos correços que fluem a oeste. O conselheiro Cleverson solicitou parecer técnico da COPASA demonstrando impactos de curto, médio e longo prazo, acompanhado de ART, sobre os possíveis impactos dessa outorga; solicitação de uma auditoria para analisar os relatórios de impacto do referido processo de outorga; e a retirada do processo de outorga de pauta da reunião até que todas as dúvidas e incertezas estejam esclarecidas e garantias de que não haverá impacto aos usuários de Congonhas. Após anotação dos detalhes o presidente esclareceu que a retirada de pauta é atribuição da presidência, que não havia motivos para isso. Em seguida solicitou ao Tiago, do IGAM, que esclarecesse como proceder com as questões colocadas pelos conselheiros. O técnico do IGAM esclareceu que segundo a DN 31, a votação deverá ser pelos pareceres conclusivos do IGAM, que são baseados em estudos técnicos, sendo aprovada, poderão ser votadas as propostas de condicionantes, lembrando que estas condicionantes são sugestões. Salientou que, em relação ao que o Cleverson solicitou, o comitê pode solicitar da COPASA uma apresentação sobre o tema em outro momento, mas que se o comitê não deliberar acerca do assunto, na presente data, estaria perdendo o prazo para fazê-lo. O presidente colocou em votação nominal. A outorga foi revalidada com 22 votos favoráveis. Votaram contra a validação do parecer, os conselheiros Cléverson Ulisses Vidigal, Ronald Fleischer e Winston Caetano de Souza. Se absteram de votar, os conselheiros: Fúlvio Rodriguez Simão, Vanildo de Paula de Souza Hichon, Simone Alvarenga Borja Bottrel e Adilson Ramos de Souza; totalizando 29 votantes. O presidente agradeceu a votação, retirou de votação o item que trata acerca do Plano de Capacitação do Procomitês. Em seguida, alertado pelo secretário do colocou em discussão as condicionantes. O Secretário, Heleno Maia, efetuou a leitura das condicionantes solicitadas. O presidente questionou se havia mais alguma sugestão de condicionante. Neste momento o conselheiro Ronald Fleischer pediu a palavra, questionando a condicionante da reposição da vazão primitiva, afirmando que esta está prejudicada, pois não está no processo. O conselheiro destacou que procurou os registros de vazão antigos e o mais antigo é de 2004, indicando que como não se tem registro mais antigos e que não os registros feitos após o rebaixamento feito. Após a fala do conselheiro Ronald, não havendo arquivo digital para ser alterado durante a discussão do tema, o secretário do comitê, Heleno Maia, iniciou a leitura das condicionantes, novamente, uma a uma, para apreciação dos conselheiros. Na terceira condicionante, o conselheiro Ronald declarou ter dúvidas, haja visto que a redação não esclarecer qual a referência de vazão está sendo utilizada. O Secretário esclareceu em seguida que a redação do texto pertence a Secretaria de Meio Ambiente de Congonhas. Após ler a condicionante novamente, o conselheiro sugeriu que fosse incluído no texto como referência a vazão anterior ao rebaixamento. O conselheiro Ronaldo indicou que seria somente esse o seu apontamento em relação as condicionantes propostas. O presidente colocou em discussão as condicionantes, mas não houve mais nenhuma sugestão. Aprovadas, serão levadas ao crivo do IGAM para fins de legalidade. O presidente Ednard colocou em votação as condicionantes propostas, tendo sido aprovadas por maioria de votos, com apenas uma abstenção, o da conselheira Sueila Pereira da

Cruz, com o 26 votos favoráveis no total. No item da pauta seguinte, o presidente Ednard declarou que estaria tirando a discussão e aprovação do Plano de Capacitação no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Pró-comitê; devido ao fato de que o documento encaminhado para apreciação dos conselheiros estava incorreto, deixando a discussão e a aprovação do tema para reunião posterior. Em Assuntos Gerais os conselheiros que pediram a palavra, aproveitaram a oportunidade para desejar felicidades aos colegas e um feliz natal, com votos de feliz ano novo em 2022. Não havendo mais nenhum assunto, o presidente Ednard encerrou a reunião, agradecendo a todos, destacando ter sido uma reunião muito tranquila e que o comitê precisava de mais reuniões como esta. A ata foi lavrada por mim Judson Wesley Lopes de Carvalho Júnior que após ser enviada para os conselheiros será aprovada na reunião seguinte. Betim, 20 de Dezembro de 2021.



**Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**  
Secretário

**Ednard Barbosa de Almeida**  
Presidente

